



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 023/2026

Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariúna vem, por meio desta, apresentar **Moção de Congratulações e Louvor** à Direção, Vice-Direção, Coordenação e a toda a equipe pedagógica da Escola Municipal Professor Mário Bergamasco, em reconhecimento ao empenho, dedicação e relevante atuação nas ações desenvolvidas no âmbito da Lei nº 3.033/2025, “Maria da Penha nas Escolas”, durante as atividades alusivas ao mês da mulher. A iniciativa reveste-se de grande importância social e educativa, ao promover, no ambiente escolar, a conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, estimulando o diálogo, a reflexão e a formação de valores fundamentais como o respeito, a empatia e a igualdade.

Levar esse tema para dentro da escola é uma ação essencial, que contribui diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e livre de violência. O papel da equipe escolar nesse processo é fundamental, especialmente ao trabalhar o tema de forma responsável, sensível e adequada à realidade dos alunos.

Destaca-se o comprometimento e a dedicação da Direção, Vice-Direção, Coordenação e equipe pedagógica da unidade escolar, que, com responsabilidade e sensibilidade, desenvolveram e apoiaram ações de grande relevância, fortalecendo a rede de proteção e ampliando o acesso à informação dentro da comunidade escolar.

Ressalte-se, ainda, que iniciativas como esta possuem impacto duradouro, pois promovem a conscientização desde a base educacional, contribuindo para a prevenção da violência e para a construção de uma cultura de respeito às mulheres.

Fica registrado, ainda, um agradecimento especial pela parceria, pela disponibilidade e pelo comprometimento demonstrados ao longo das ações desenvolvidas, que foram fundamentais para o alcance dos objetivos propostos e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e apreço à Direção, Vice-Direção, Coordenação e a toda a equipe pedagógica da Escola Municipal Professor Mario Bergamasco, pelos relevantes serviços prestados, registrando votos de congratulações e louvor, com o desejo de contínuo êxito em suas nobres funções.

Havendo a aprovação da Moção, seja a mesma encaminhada para o **endereço da escola, em Avenida Francisco Sales Pires, 252, Florianópolis, Jaguariúna-SP.**

**Gabinete 7 VER. G.A, 06 de abril de 2026.**

**VEREADORA GRAÇA ALBARAN**

PROTOCOLO 297/2026  
06/04/2026

Apresentada em S.O. 07/04/26  
Aprovada por unanimidade de votos em S.O. 07/04/26